

PORTARIA N. TC-0345/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0413/2024, que constituiu grupo de trabalho responsável pela revisão e elaboração de proposta de atualização da Resolução N. TC-71/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 23.0.000004048-7 e 23.0.000004479-2;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0413/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
XXII – Walkiria Machado Rodrigues Maciel, matrícula 450.848-3, da Ouvidoria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2024.

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 25.07.2025.